



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 1/CONT COGEM/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Gilvane Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3429/2026;**
Mensagem nº 3242/2026 de 16 de janeiro de 2026 que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro e da outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em face a necessidade de atendimento às demandas ouropretenses em Saúde e educação, solicitamos que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1472530** e o código verificador **149EFE7E**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	***.698.422-**	19/01/2026 08:53	
Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 33		14/01/2026	1469198
2	Memorando 5		09/01/2026	1465982
3	Parecer CONTABILIDADE 6		16/01/2026	1472264
4	Parecer Controladoria Geral 33		16/01/2026	1472303
5	Projeto de Lei 3429		16/01/2026	1472519
6	Mensagem 3242		16/01/2026	1472527
7	Parecer Jurídico 35		16/01/2026	1472370
Referência: Processo nº 1-273/2026.			Docto ID: 1472530 v1	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 33/SEMSAU/2026

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Departamento de Orçamento - COGEM

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de Crédito **Suplementar por Superávit Financeiro**, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde, e serão alocados nas Fichas/Funcionais programáticas, conforme descrito no quadro abaixo:

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.305.0033.2046.0000	3.3.90.95.00	criar	0.2.600	010.109	R\$ 27.299,25
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600	010.110	R\$ 42.668,79
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	criar	0.2.600	010.111	R\$ 17.017,12
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	criar	0.2.600	010.112	R\$ 63.593,25
10.303.0036.2039.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601	010.112	R\$ 24.936,23
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600	010.115	R\$ 558,01
10.306.0031.2033.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600	010.116	R\$ 43.849,09
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600	010.117	R\$ 55.555,89
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	criar	0.2.600	010.118	R\$ 3.014,10
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	criar	0.2.600	010.130	R\$ 18.000,00
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600	010.145	R\$ 1.047.793,02
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601	010.105	R\$ 164.031,03
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601	010.105	R\$ 61.141,80
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601	010.106	R\$ 976.909,17
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	criar	0.2.604	010.151	R\$ 14.776,23
10.122.0001.2033.0000	3.1.90.11.00	criar	0.2.605	010.107	R\$ 201.490,27
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.621	010.124	R\$ 71.582,60
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	criar	0.2.621	010.126	R\$ 113.211,37
10.302.0030.3072.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.621	010.127	R\$ 866.392,70
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.621	010.128	R\$ 103.805,11
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.621	010.156	R\$ 1.160.398,17
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.621	010.157	R\$ 221.267,87
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	criar	0.2.621	010.159	R\$ 11.992,59
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.621	156.700	R\$ 2.764,16
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.621	157.700	R\$ 68.542,14
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.621	157.701	R\$ 2.000,00
10.302.0030.2045.0000	3.0.90.30.00	criar	0.2.706.3110	403.045	R\$ 4.523,56
Total					R\$ 5.389.113,33

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a necessidade da abertura do crédito no valor acima mencionado, referente a despesas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras.

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Fialho dos Santos, Coordenadora do Fundo Municipal**, em 14/01/2026 às 11:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor Especial da SEMSAU**, em 14/01/2026 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1469198** e o código verificador **B1B6AF10**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Planilha DISPONIBILIDADES COMPROMETIDA E SALDOS FINANCEIRO	14/01/2026	1469416

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	16/01/2026	1472530

Referência: [Processo nº 1-273/2026](#).

Docto ID: 1469198 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 5/SEMED/ADM/2026

Senhor(a)

Representante do Departamento De Orçamento

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de crédito especial por superávit financeiro 2025 nas programações abaixo.

Institucional	Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
020500	12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$673.825,63	70.2.540	012.254	A criar
020500	12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$ 88,15	0.2.543.0	012.250	A criar
020500	12.361.0001.2022.0000	3.3.50.43.00	R\$ 616.570,03	0.2.550.0	012.002	A criar
020500	12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	R\$ 33.806,82	0.2.552.0	012.009	A criar
020500	12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 7.068,67	0.2.553.0	012.004	A criar
020500	12.361.0006.2026.0000	3.3.90.93.00	R\$ 2.507,43	0.2.569.0	012.027	A criar
020500	12.361.0006.3069.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.865,41	0.2.570.0	012.025	A criar
020500	12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 781.223,21	0.2.571.0	012.101	A criar
020500	12.361.0006.2026.0000	4.4.90.51.00	R\$142.519,89	0.2.599.0	012.256	A criar
		Valor Total: 2.259.475,25	R\$ 2.259.475,25			

Justificamos a necessidade da abertura de crédito especial por superávit financeiro para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado decorrente do preceito constitucional estabelecido pela contituição federal.

Em tempos solicitamos a criação de ficha orçamentaria, para proceder com a abertura de crédito.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias, Ordenador de Despesa da SEMED**, em 14/01/2026 às 07:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1465982** e o código verificador **6A67C7EA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Disponibilidade Financeira	12/01/2026	1467719

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	16/01/2026	1472530

Referência: [Processo nº 1-273/2026](#).

Docto ID: 1465982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER CONTABILIDADE Nº. 6/CONT COGEM/2026 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data: 16/01/2026

Origem: COGEM - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO (41)

Destino: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (107)

Finalidade: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO(23)

Em análise ao Processo nº 273/2026, verifica-se que a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme [Memorando 5 de 09/01/2026 \(ID 1465982\)](#) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** conforme [Memorando 33 de 14/01/2026 \(ID 1469198\)](#) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo:

A) R\$ 2.259.475,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED para atender a a necessidade da abertura de crédito especial por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado decorrente do preceito constitucional estabelecido pela constituição federal, nas seguintes programáticas:

INSTITUCIONAL - Órgão/Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Educação

Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$673.825,64	70.2.540	012.254	507
12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$ 88,15	0.2.543.0	012.250	508
12.361.0001.2022.0000	3.3.50.43.00	R\$ 616.570,03	0.2.550.0	012.002	509
12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	R\$ 33.806,82	0.2.552.0	012.009	510
12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 7.068,67	0.2.553.0	012.004	511
12.361.0006.2026.0000	3.3.90.93.00	R\$ 2.507,43	0.2.569.0	012.027	512
12.361.0006.3069.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.865,41	0.2.570.0	012.025	513
12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 781.223,21	0.2.571.0	012.101	514
12.361.0006.2026.0000	4.4.90.51.00	R\$142.519,89	0.2.599.0	012.256	515
		R\$ 2.259.475,25			

B) R\$ 5.389.113,52 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), para atender a necessidade da abertura do crédito no valor acima mencionado, referente a despesas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras, nas seguintes programáticas:

INSTITUCIONAL - Órgão/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saude

Programatica	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.305.0033.2046.0000	3.3.90.95.00	516	0.2.600	010.109	R\$ 27.299,25
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.39.00	517	0.2.600	010.110	R\$ 42.668,79
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	518	0.2.600	010.111	R\$ 17.017,12
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	519	0.2.600	010.112	R\$ 63.593,25
10.303.0036.2039.0000	4.4.90.52.00	520	0.2.601	010.112	R\$ 24.936,23
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	521	0.2.600	010.115	R\$ 558,01
10.306.0031.2033.0000	3.3.90.30.00	522	0.2.600	010.116	R\$ 43.849,09
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	523	0.2.600	010.117	R\$ 55.555,89
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	524	0.2.600	010.118	R\$ 3.014,10
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	525	0.2.600	010.130	R\$ 18.000,00
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	526	0.2.600.3110	010.145	R\$ 1.047.793,02
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	527	0.2.601	010.105	R\$ 164.031,03
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	528	0.2.601	010.105	R\$ 61.141,80
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	529	0.2.601	010.106	R\$ 976.909,17
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	530	0.2.604	010.151	R\$ 14.776,23
10.122.0001.2033.0000	3.1.90.11.00	531	0.2.605	010.107	R\$ 201.490,27
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	532	0.2.621	010.124	R\$ 71.582,60
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	533	0.2.621	010.126	R\$ 113.211,37
10.302.0030.3072.0000	3.3.90.30.00	534	0.2.621	010.127	R\$ 866.392,70
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	535	0.2.621	010.128	R\$103.805,11
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	536	0.2.621	010.156	R\$ 1.160.398,17
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	537	0.2.621	010.157	R\$ 221.267,87
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	538	0.2.621	010.159	R\$ 11.992,59
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	539	0.2.621	156.700	R\$ 2.764,16
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	540	0.2.621	157.700	R\$ 68.542,14
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	541	0.2.621	157.701	R\$ 2.000,00
10.302.0030.2045.0000	3.0.90.30.00	542	0.2.706.3110	706.045	R\$ 4.523,56
Total					R\$ 5.389.113,52

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO conforme anexos aos memorandos, no valor de R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), **devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme [Memorando 33 de 14/01/2026 \(ID 1469198\)](#) e [Memorando 5 de 09/01/2026 \(ID 1465982\)](#) e seus anexos e demais pecas constantes aos autos, conforme [Minuta de Mensagem 001 de 16/01/2026 \(ID 1472182\)](#).**

Há de se observar que o estudo de superavit financeiro encontra-se com respaldo nos relatórios IDs abaixo, em que tais documentos reproduzem os saldos iniciais em 01/01/2026,

ou seja, os saldos finais em 31/12/2025 de encerramento do exercicio anterior.

- a) [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 \(ID 1472257\)](#).
- b) [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 \(ID 1472258\)](#).
- c) [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 \(ID 1472259\)](#).
- d) [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 \(ID 1472260\)](#).

Por fim, DECLARAMOS, sob as penas da Lei que os documentos acima reproduzem a situação das fontes de recursos e suas aplicações do exercicio findo em 31/1/2025.

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Contador Geral do Municipio

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Municipio**, em 16/01/2026 às 13:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1472264** e o código verificador **2B03E403**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	16/01/2026	1472530

Referência: [Processo nº 1-273/2026](#).

Docto ID: 1472264 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 33/CGM/2026

Em análise ao Processo nº 273/2026, verifica-se que a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme Memorando 5 de 09/01/2026 (ID 1465982) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme Memorando 33 de 14/01/2026 (ID 1469198) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Restou demonstrado no Parecer 718 de 17/07/2025 (ID 1287613) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, sendo favorável.

Conforme os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO conforme anexos aos memorandos, no valor de R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), **devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme Memorando 33 de 14/01/2026 (ID 1469198) e Memorando 5 de 09/01/2026 (ID 1465982) e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme Minuta de Mensagem 001 de 16/01/2026 (ID 1472182).**

Há de se observar que o estudo de superavit financeiro encontra-se com respaldo nos relatórios IDs abaixo, em que tais documentos reproduzem os saldos iniciais em 01/01/2026, ou seja, os saldos finais em 31/12/2025 de encerramento do exercício anterior.

a) **RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 (ID 1472257)**

b) **RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 (ID 1472258)**

c) **RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 (ID 1472259)**

d) **RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 (ID 1472260)**

Por fim, DECLARAMOS, sob as penas da Lei que os documentos acima reproduzem a

situação das fontes de recursos e suas aplicações do exercício findo em 31/1/2025. Sendo assim, favoráveis à continuidade do presente processo.

No mesmo sentido, do [Parecer 718 de 17/07/2025 \(ID 1287613\)](#), elaborado pelo Setor Contábil, e considerando o exposto, essa CGM opina favoravelmente pela continuação do processo visando à abertura de crédito.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 16/01/2026 às 13:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1472303** e o código verificador **1E6E123C**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data		ID
1	Ofício 1	16/01/2026		1472530

Referência: [Processo nº 1-273/2026](#). Docto ID: 1472303 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 3429 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.648.588,77 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
509	12.361.0001.2022.0000	Apoio Administrativo		616.570,03	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		FR.: 0	2 550
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 002	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO			
507	12.361.0006.2025.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		673.825,64	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 70	2 540
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 254	EDUCAÇÃO-FUNDEB 70%			
508	12.361.0006.2025.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		88,15	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR.: 0	2 543
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 250	FUNDEB/REPASSE VAAR			
512	12.361.0006.2026.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		2.507,43	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0	2 569
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 027	FNDE/OUTROS RECURSOS			
513	12.361.0006.3069.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.865,41	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0	2 570
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 025	FNDE/PAR EQUIPAM			
515	12.361.0006.2026.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		142.519,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		FR.: 0	2 599
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 256	FUNDEB DEVOLUÇÃO RECURSOS			
510	12.306.0029.2024.0000	Programa de Alimentação Escolar		33.806,82	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0	2 552
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 009	FNDE/PNAE FUNDAMENTAL			
511	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		7.068,67	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0	2 553
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 004	FNDE/PNATE			
514	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		781.223,21	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0	2 701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	012 101	CONVENIO/IR E VIR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 2

PROJETO DE LEI Nº 3429 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
531	10.122.0001.2033.0000	Apoio Administrativo	201.490,27		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	2	605
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 107	FNS/PISO ENFERMAGEM			
517	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	42.668,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 110	FNS/BMAC			
529	10.302.0030.3006.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	976.909,17		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 106	FNS/MAC INVESTIMENTOS			
534	10.302.0030.3072.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	866.392,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 127	FES/MAC CUSTEIO RO			
536	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	1.160.398,17		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 156	FES/CUSTEIO SUS			
537	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	221.267,87		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 157	FES/INVESTIMENTOS SUS			
539	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	2.764,16		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	156 700	Aquis Insumos Medicamentos Unid.Rede ATB			
540	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	68.542,14		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	157 700	Aquis Equip. Mobiliários Rede Esp. MAC			
541	10.302.0030.2045.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	157 701	Aquisição de Tablets para ACS - ATB			
542	10.302.0030.3008.0000	Programa Mais Assistência da Atencao Especializada	4.523,56		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	706 104	TRANSF ESP Plano Ação:0903-004505/2020			
518	10.601.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	17.017,12		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 111	FNS/BATB			
521	10.301.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	558,01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 115	FNS/ACOES ESTRAT			
522	10.306.0031.2033.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	43.849,09		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 116	FNS/VIG NUTRICIONAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 3

PROJETO DE LEI Nº 3429 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
523	10.301.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	55.555,89		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 117	FNS/REDE ALYNE			
526	10.301.0031.2033.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	1.047.793,02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 145	FNS/ATB INCR TEMP			
527	10.301.0031.3005.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	164.031,03		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 105	FNS/ATB INVESTIMENTO			
528	10.301.0031.3005.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	61.141,80		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 105	FNS/ATB INVESTIMENTO			
530	10.301.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	14.776,23		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0	2	604
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 151	FNS/PACS-ENDEMIAS SUS			
532	10.301.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	71.582,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 124	FES/COFIN SERVICOS RO			
535	10.301.0031.2040.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	103.805,11		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 128	FES/ATB INVEST RO			
516	10.305.0033.2046.0000	Programa Mais Vigilância em Saude	27.299,25		
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 109	FNS/BVS			
519	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	63.593,25		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 112	FNS/BAF			
520	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	24.936,23		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 112	FNS/BAF			
524	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	3.014,10		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 118	FNS/PNAISP			
525	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	18.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 130	FNS/QUALIFAR			
533	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	113.211,37		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	2	621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	010 126	FES/FARM BASICA RO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 4

PROJETO DE LEI Nº 3429 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

538	10.303.0036.2039.0000	Programa Mais Medicamentos no SUS	11.992,59
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010 159	FES/SUS RO PNAISP	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro

7.648.588,77

Fontes de Recurso

2	540	673.825,64
2	543	88,15
2	550	616.570,03
2	552	33.806,82
2	553	7.068,67
2	569	2.507,43
2	570	1.865,41
2	599	142.519,89
2	600	296.491,73
2	600	1.047.793,02
2	601	61.141,80
2	601	1.140.940,20
2	604	14.776,23
2	605	201.490,27
2	621	2.621.956,71
2	701	781.223,21
2	706	4.523,56

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentarias e a Lei orçamentaria Anual do exercício de 2026.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de janeiro de 2026

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER A SEMED conforme Memorando nº 5/SEME D/ADM/2026 id 1465982 e SEMSAU conforme Memorando nº 33/SEMSAU/2026 id 1469198



ID: 1472519 e CRC: 6F4B3181



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3429	16/01/2026

ID: 1472519	Processo	Documento
CRC: 6F4B3181		
Processo: 1-273/2026		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 16/01/2026 17:08:02	Finalização: 16/01/2026 17:08:02	

MD5: **FBE99A9E9BBB8102A685677A53355D2E**

SHA256: **645F49CFD618E2DA95C836982D7C5D3E91B253F9336980C7AB2A13ECC91F5C2C**

Súmula/Objeto:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2026 17:08:02
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2026 17:08:02
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 1	16/01/2026	1472530
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/01/2026 19:01:35
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1472519 e o CRC 6F4B3181.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem nº. 3242/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3429/2026 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo:

A) R\$ 2.259.475,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED para atender a a necessidade da abertura de crédito especial por superávit financeiro para para atender as necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado decorrente do preceito constitucional estabelecido pela constituição federal, nas seguintes programáticas:

INSTITUCIONAL - Órgão/Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Educação

Programática	Elemento despesa	Valor	Fonte de recurso	Cód. aplicação	Ficha
12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$673.825,64	70.2.540	012.254	507
12.361.0006.2025.0000	3.1.90.11.00	R\$ 88,15	0.2.543.0	012.250	508
12.361.0001.2022.0000	3.3.50.43.00	R\$ 616.570,03	0.2.550.0	012.002	509
12.306.0029.2024.0000	3.3.90.30.00	R\$ 33.806,82	0.2.552.0	012.009	510
12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 7.068,67	0.2.553.0	012.004	511
12.361.0006.2026.0000	3.3.90.93.00	R\$ 2.507,43	0.2.569.0	012.027	512
12.361.0006.3069.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.865,41	0.2.570.0	012.025	513
12.361.1001.2185.0000	3.3.90.30.00	R\$ 781.223,21	0.2.571.0	012.101	514
12.361.0006.2026.0000	4.4.90.51.00	R\$142.519,89	0.2.599.0	012.256	515
		R\$ 2.259.475,25			

B) R\$ 5.389.113,52 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), para atender a necessidade da abertura do crédito no valor acima mencionado, referente a despesas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras, nas seguintes programáticas:

INSTITUCIONAL - Órgão/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saude

Programatica	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.305.0033.2046.0000	3.3.90.95.00	516	0.2.600	010.109	R\$ 27.299,25
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.39.00	517	0.2.600	010.110	R\$ 42.668,79
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	518	0.2.600	010.111	R\$ 17.017,12
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	519	0.2.600	010.112	R\$ 63.593,25
10.303.0036.2039.0000	4.4.90.52.00	520	0.2.601	010.112	R\$ 24.936,23
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	521	0.2.600	010.115	R\$ 558,01
10.306.0031.2033.0000	3.3.90.30.00	522	0.2.600	010.116	R\$ 43.849,09
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	523	0.2.600	010.117	R\$ 55.555,89
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	524	0.2.600	010.118	R\$ 3.014,10
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	525	0.2.600	010.130	R\$ 18.000,00
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	526	0.2.600.3110	010.145	R\$ 1.047.793,02
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	527	0.2.601	010.105	R\$ 164.031,03
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	528	0.2.601	010.105	R\$ 61.141,80
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	529	0.2.601	010.106	R\$ 976.909,17
10.301.0031.2040.0000	3.1.90.11.00	530	0.2.604	010.151	R\$ 14.776,23
10.122.0001.2033.0000	3.1.90.11.00	531	0.2.605	010.107	R\$ 201.490,27
10.301.0031.2040.0000	3.3.90.30.00	532	0.2.621	010.124	R\$ 71.582,60
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	533	0.2.621	010.126	R\$ 113.211,37
10.302.0030.3072.0000	3.3.90.30.00	534	0.2.621	010.127	R\$ 866.392,70
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.52.00	535	0.2.621	010.128	R\$103.805,11
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	536	0.2.621	010.156	R\$ 1.160.398,17
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	537	0.2.621	010.157	R\$ 221.267,87
10.303.0036.2039.0000	3.3.90.32.00	538	0.2.621	010.159	R\$ 11.992,59
10.302.0030.2045.0000	3.3.90.30.00	539	0.2.621	156.700	R\$ 2.764,16
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	540	0.2.621	157.700	R\$ 68.542,14
10.302.0030.2045.0000	4.4.90.52.00	541	0.2.621	157.701	R\$ 2.000,00
10.302.0030.2045.0000	3.0.90.30.00	542	0.2.706.3110	706.045	R\$ 4.523,56
Total					R\$ 5.389.113,52

Segue anexo, [Memorando 33 de 14/01/2026 \(ID 1469198\)](#) e [Memorando 5 de 09/01/2026 \(ID 1465982\)](#), e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade [Parecer CONTABILIDADE 6 de 16/01/2026 \(ID 1472264\)](#), Parecer da Controladoria [Parecer Controladoria Geral 33 de 16/01/2026 \(ID 1472303\)](#) e Parecer Jurídico [Parecer Jurídico 35 de 16/01/2026 \(ID 1472370\)](#).

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 16 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472527** e o código verificador **14F13259**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	16/01/2026	1472530

Referência: [Processo nº 1-273/2026](#).

Docto ID: 1472527 v1